

**PORTARIA Nº 1420/SPO, 11 DE JUNHO DE 2015.**

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00058.108377/2014-54, resolve:

Art. 1º Emitir para a empresa **HORIZONTE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ nº 00.328.341/0001-90, o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2010-06-6IAB-02-01, datado de 11 de Maio de 2015, com base nas seguintes características:

I - Endereço da Sede Social: Aeroporto Municipal de Morrinhos – Hangar I  
Morrinhos / GO – CEP 75.650-000;

II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;

III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no Diário Oficial da União; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS**